

DESPACHO

Considerando o disposto no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda n. 063/GOB/2026, bem como da Autorização da Autoridade Competente, pág. 04, segue para continuidade por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 023/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 023/2025/ SEPLAG, conforme disposto no art. 209 do Decreto Estadual nº1.525/2022.

Segue processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições-GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos, devendo a reserva orçamentária (PED) ser solicitada posteriormente, antes da publicação da homologação, considerando que a despesa aguarda fonte superavitária.

Cuiabá, 14 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica na lateral)

Zeliana P. P. Miranda

Coordenadora de Aquisições e Contratos

CAC/SAAS/SEMA-MT

